



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2010



Série

Número 245

6.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA

Rectificação

Rectifica o aviso publicado no Jornal Oficial II, Série, n.º 218, de 19 de Novembro de 2010.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Autoriza a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com EMANUEL VALTER SANTOS MIRANDA, ROBERTO JOSÉ CARMO SOARES, SÉRGIO DINARTE SOUSA PEREIRA e ADÉRITO AMARO MIRANDA DE FREITAS, na categoria de Vigilante da Natureza do Parque Natural da Madeira.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Rectificação**

Por ter havido alteração na posição e nível remuneratório mencionados no aviso publicado no Jornal Oficial II Série n.º 218, de 19 de Novembro.

Assim, onde se lê:

“... 5.ª posição remuneratória, e nível remuneratório 5, da tabela única, da carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, com António Carlos Fernandes”.

Deve ler-se:

“... 6.ª posição remuneratória, e nível remuneratório 6, da tabela única, da carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, com António Carlos Fernandes”.

Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira, 30 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Maurílio da Silva Dantas

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Aviso**

Pelo despacho n.º 50/2010 de 16 de Dezembro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Vigilante da Natureza Estagiário, da carreira de Vigilantes da Natureza, do mapa de pessoal do Parque Natural da Madeira, com os seguintes trabalhadores:

- EMANUEL VALTER SANTOS MIRANDA
- ROBERTO JOSÉ CARMO SOARES
- SÉRGIO DINARTE SOUSA PEREIRA
- ADÉRITO AMARO MIRANDA DE FREITAS

O presente contrato tem efeitos e início de actividade a 20 de Dezembro de 2010.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.05.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 29 de Dezembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)